



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

DECRETO N.º 25/2022

DECRETA FERIADO NOS
DIAS 16, 24 E 29 DE JUNHO DE
2022 EM RAZÃO DOS FERIA-
DOS RELIGIOSOS, QUAIS SE-
JAM: CORPUS CHRISTI, SÃO
JOÃO E SÃO PEDRO, RESPEC-
TIVAMENTE, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE REMÍ-
GIO, o Sr. FRANCISCO ANDRÉ ALVES, no uso de suas atribuições le-
gais conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1.º Fica decretado no âmbito do Município de Remígio, feriado municipal nos dias 16, 24 e 29 de Junho de 2022 em razão das comemorações religiosas, quais sejam: Corpus Christi, São João e São Pedro, respectivamente.

Parágrafo Único: Fica assegurado o atendimento dos serviços públicos considerados de natureza essencial, executado por servidores em serviço de urgência que deverão trabalhar em regime de escala e/ou plantão. Do mesmo modo ocorrerá com as necessidades indispensáveis ao funcionamento dos serviços de saúde prestados pelo Pronto Atendimento Municipal, Conselho Tutelar e outros a critério de cada secretaria municipal.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Remígio/PB, 21 de Junho de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE REMÍGIO/PB.